

**TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS**

Processo administrativo nº 3552205.404.00066951/2026-37

DONATÁRIA: Prefeitura de Sorocaba

DOADORA: SALOMÃO DE MATOS GUIMARÃES

OBJETO: Apresentação musical incluído aparelhagem de som, em evento comemorativo ao Dia das Mães para alunas que participam das atividades da Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida.

Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representada pela Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, Senhor Renata Cristina Oliveira do Nascimento, adiante designada DONATÁRIA, e, de outro, Senhor Salomão Mattos Guimarães, CPF [REDACTED] 903.928-[REDACTED] RG [REDACTED] 733.581, residente a [REDACTED] CEP [REDACTED] cidade de [REDACTED] a seguir denominada DOADORA, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil e no Decreto Municipal nº 27.615, de 3 de fevereiro de 2023, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO de SERVIÇOS destinados à consecução do interesse público.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente termo consiste na doação, sem ônus ou encargos, pela DOADORA, uma apresentação musical de 2 horas no dia 14/05/2026, incluído aparelhagem de som, em evento comemorativo ao Dia das Mães para cerca de 300 alunas que participam das atividades da Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESVINCULAÇÃO DOS BENS DOADOS COM OS DE OBJETO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO VIGENTE (DOADORES QUE POSSUEM CONTRATO COM A ADMINISTRAÇÃO).**

2.1. Os serviços doados não se vinculam ou poderão ocasionar interferência naqueles contratados pela DONATÁRIA com a DOADORA, devendo esta manter a regularidade do pactuado na respectiva avença.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA DOS SERVIÇOS**

3.1. Os serviços descritos na cláusula primeira serão entregues na data de assinatura do presente termo, sendo transferida à DONATÁRIA, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, direito e domínio sobre os mesmos.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os serviços estão sendo doados gratuitamente, por oferta da doadora, portanto sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.

4.2. A DONATÁRIA declara que aceita a doação em todos os seus termos.

4.3. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura.

Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 3 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

Sorocaba, 12 de maio de 2026.



DONATÁRIA: RENATA CRISITINA OLIVEIRA DO NASCIMENTO


PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

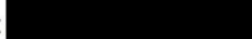


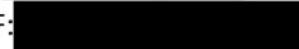
DOADOR: SALOMÃO DE MATOS GUIMARÃES

Testemunhas:

1.  2. 

RG: 

RG: 

CPF: 

CPF: 



